

PUBLICADO DOM 05/08/2005

PARECER Nº 720/2005 DA COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 099/04.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, o presente projeto dispõe sobre a criação, na área administrativa de cada subprefeitura do Município, de Clubes da Terceira Idade.

O projeto também estabelece que os referidos Clubes serão equipados para proporcionar a seus usuários lazer, integração social, atividade física específica e cursos em várias especialidades, orientados por profissionais habilitados em cada área de atividade pertinente.

A Administração dos Clubes mencionados caberá a entidades da Terceira Idade, devidamente regularizadas há mais de 2 anos.

De acordo com a justificativa, pretende-se atender a diversas reivindicações recebidas, objetivando propiciar atividades físicas e integração social para a Terceira Idade.

A Comissão de Constituição de Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/08/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

João Antonio – Relator

Juscelino Gadelha

Tião Farias